**PORTARIA Nº 009/2015**

Data: 26 de janeiro de 2015.

Designa servidor como Fiscal Técnico para assessorar o Fiscal de Contrato e fiscalizar tecnicamente contratos específicos.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

* Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Ivan Oliveira dos Santos,** nomeado pela Portaria nº 061, de 09 de junho de 2014, no Cargo de Coordenador de Comunicação Social, para exercer a função de Fiscal Técnico no Contrato nº 024/2013 e respectivos aditivos, que trata de serviços de publicidade.

**Art. 2º** No papel de assessorar o Fiscal de Contrato, o Fiscal Técnico auxiliará, observando, dentre outros, o que segue:

1. Avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, de acordo com os critérios de aceitação definidos no contrato;
2. Identificação de não conformidade com os termos contratuais;
3. Verificação da manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 121, de 22 de agosto de 2013.

 Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de janeiro de 2015.

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**